



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

## TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 1/2018

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2017 – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 E SEUS ANEXOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA, O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU E A EMPRESA ADSERVIG - VIGILÂNCIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**PROCESSO Nº 23348.002485/2017-05  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense - **REITORIA**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, Bairro Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331-7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, doravante denominada **SUB-ROGANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof. Sônia Regina de Souza Fernandes, Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob nº 691.144.399-72, RG nº 1.937.476, SSP/SC, nomeada pelo Decreto não numerado de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU Seção 02 de 13 de janeiro de 2016, a **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – **CAMPUS BLUMENAU**, ente autárquico, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Bairro Badenfurt, Blumenau/SC – CEP 89070-270, doravante denominada **SUB-ROGADA**, neste ato representado pela sua Diretora Geral Pro Tempore, Senhora Marilane Maria Wolff Paim, inscrita no CPF sob nº 490.351.349-15, RG nº 1.280.293 SSP/SC, nomeada pela Portaria nº 929/2016, de 14/03/2016, publicada em 15/03/2016, e a Empresa **ADSERVIG - VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ/MF nº 05.497.780/0001-40, estabelecida na Rua Gerônimo Thives, 196, sala 03, Barreiros, município de São José - SC, CEP 88.117-290, Fone/fax: 48 3346-7887 ou 48 3346-6520, e-mail comercial@grupoadservi.com.br, neste ato representada pelo senhor Israel Fontanella da Silva, brasileiro, solteiro, Sócio administrador, Carteira de Identidade (RG) 3789205 – SSP/SP, CPF 006.663.769-48, resolvem de comum acordo, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato nº 125/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 125/2017, transferindo, assim, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CONTRATADA** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, como **SUB-ROGANTE**, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, como **SUB-ROGADO**.

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda  
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000  
(47) 3331-7800 / [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo SUB-ROGADO.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SUB-ROGANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

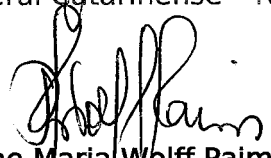
### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro do presente termo de sub-rogação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Blumenau/SC, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Blumenau, 05 de janeiro de 2018.

  
**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
Reitora  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

  
**Marilane Maria Wolff Paim**  
Diretora-Geral  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

  
**Israel Fontanella da Silva**  
Contratada  
ADSERVIG - VIGILÂNCIA LTDA